



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 035/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 035/2026, nos termos a seguir:

Contratada: Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda;

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ na "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos" a ser realizada entre os dias 18 a 20 de março de 2026, em Búzios/RJ.

Valor Global: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art.74, III, "f", da lei 14.133/2021.

Fiscal: André Guedes Rodrigues (designado por força do presente).

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 06 de fevereiro de 2026.

Sônia Maria Pereira Machado
Presidente